



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/08/2024

Edição nº 1613/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.766/2024	2
DECRETO Nº 35.767/2024	2
DECRETO Nº 35.768/2024	3
DECRETO Nº 35.769/2024	4
PORTARIA Nº 747/2024	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 6282/2024 - REPUBLICAÇÃO	5
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 152/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	5
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 166/2024	6
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO	6
EDITAL DE LEILÃO 02/2024	6
EDITAL Nº 38/2024	6
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
EDITAL 0163/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.766/2024

Dispõe sobre a perda da qualidade de dependente.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 30.671, de 1º de outubro de 2012, bem como ao ato decisório da entidade previdenciária municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 17, inciso IV, da Lei Complementar nº 106/01, considerada finda a qualidade de dependente de **MARIANA OLIVEIRA AMARAL** em relação à morte da servidora pública municipal ativa, Senhora **Lady Valeria Santos de Oliveira Amaral**, cadastrada junto ao Pasep sob o nº 1.267.070.917-8, a partir do dia 7 de agosto de 2024, quando a mesma completou 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 2º A cota parte destinada a Mariana Oliveira Amaral deverá ser revertida, nos termos do § 1º, do artigo 53, da Lei Complementar nº 106/01, aos demais dependentes cadastrados na entidade previdenciária.

Art. 3º Ante ao disposto nos artigos anteriores, fica concedida pensão, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, em decorrência da morte da servidora pública municipal ativa, Senhora **Lady Valeria Santos de Oliveira Amaral**, cadastrada junto ao Pasep sob o nº 1.267.070.917-8, ao seu cônjuge, senhor **Janislei Moura do Amaral**, e a sua filha, senhora **Beatriz Oliveira Amaral**, no valor integral de seus proventos nos termos da legislação em vigor à época do falecimento.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto retroage seus efeitos em 7 de agosto de 2024, data em que Mariana Oliveira Amaral completou 21 (vinte e um) anos de idade.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Respondendo pela Superintendência

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 01827abe-b96c-4f53-ba70-b92b9cd1e9f0

DECRETO Nº 35.767/2024

Aprova Resolução nº 043/2024 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 194, de 29 de julho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 043/2024 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte ao Senhor **Aparecido da Costa Santos** em decorrência de o mesmo ser portador de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.



Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 9 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Respondendo pela Superintendência

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 043/2024

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 194/2024, e:

CONSIDERANDO que o senhor Aparecido da Costa Santos é beneficiário junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que o senhor Aparecido da Costa Santos é portador de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida ao senhor **Aparecido da Costa Santos**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 9 de agosto de 2024.

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Respondendo pela Superintendência

BRUNA DE MENDONÇA TREVIZAN

Respondendo pela Gerência Previdenciária

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 3a1db596-75b8-42a7-8e84-f9e84f1ac692

DECRETO Nº 35.768/2024

Concede Pensão por Morte.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 203, de 5 de agosto de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,



D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **LETICIA VALENTIM AQUOTI LUCIO**, servidora pública municipal aposentada, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.900.251.237-9 ao seu cônjuge, senhor **Marco Aurélio Aparecido Lúcio**, e a sua filha, **Sofia Valentim Aquoti Lucio**, no valor correspondente à totalidade dos proventos da servidora falecida.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos em 1º de agosto de 2024, data do falecimento da senhora Leticia Valentim Aquoti Lucio.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Respondendo pela Superintendência

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: feacf380-7e29-42c2-952a-cb2416bffa00

DECRETO Nº 35.769/2024

Concede Pensão por Morte.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 204, de 5 de agosto de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **LETICIA VALENTIM AQUOTI LUCIO**, servidora pública municipal aposentada, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.900.251.237-9 ao seu cônjuge, senhor **Marco Aurélio Aparecido Lúcio**, e a sua filha, **Sofia Valentim Aquoti Lucio**, no valor correspondente à totalidade dos proventos da servidora falecida.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos em 1º de agosto de 2024, data do falecimento da senhora Leticia Valentim Aquoti Lucio.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Respondendo pela Superintendência

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: f4c34524-35cd-4d9b-9289-53428664553f



PORTARIA Nº 747/2024

Em 8 de agosto de 2024.

FLAVIANE OLIVETTE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 169, de 15 de julho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **MARIA DE FATIMA ROCHA EVANGELISTA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de março de 1995, no cargo de Cozinheira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 11.477-4, PIS/PASEP: 1.705.373.214-0, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 18 de janeiro de 2024;

II - sexta parte, a partir de 2 de março de 2020.

Tornar sem efeito a Portaria nº 728/2024.

C U M P R A - S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 5c39a311-38f1-4d5d-a9c1-3c8d8ae7ab53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 6282/2024 - REPUBLICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 6282/2024 OBJETO: aquisição de tela milimétrica INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 13/08/2024 às 9h00. LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de agosto de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: e2f17f37-ddf7-4f7d-b31d-c18be48d0d72

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 152/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL: 152/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de utensílios para copa e cozinha ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 28/08/2024 ABERTURA: às 09h do dia 28/08/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro FONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SITE www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de agosto de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 480b9097-6176-4cc4-9dcf-1cc869d7545d



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 166/2024

EDITAL: 166/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de instrumento musical ENCERRAMENTO: às 13h do dia 28/08/2024 ABERTURA: às 13h30 do dia 28/08/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro FONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SITE www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de agosto de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: ceede559-8b89-4875-80cc-9aed4c5e7117

CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Correção das publicações ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5.586/2024. Onde se lê: aquisição de materiais esportivos; Leia-se: aquisição de materiais limpeza e higiene.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de agosto de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compra

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: daad24d1-1f7d-48af-a3e4-ccdcd0a264fa

EDITAL DE LEILÃO 02/2024

EDITAL: ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 02/2024 MODALIDADE: leilão OBJETO: alienação de imóveis ENCERRAMENTO: às 14:00 hs do dia 05/09/2024 ABERTURA: às 14:15 hs do dia 05/09/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 39024411, 39024452, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de agosto de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 5b618604-aff5-4b9c-b37c-663696371d04

EDITAL Nº 38/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - MJ MOVEIS E ACESSORIOS LTDA.

CNPJ/CPF: 47.226.952/0001-91

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 725/2024 – Série "Z" de 08 de agosto de 2024.

2 - BACANA PRODUÇÕES EVENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 33.469.421/0001-15

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 726/2024 – Série "Z" de 08 de agosto de 2024.

Presidente Prudente, 09 de agosto de 2024.

Andreia Creusa Furtado Malaquias

Respondendo pela Coordenadoria Fiscal e Tributária



NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS CUSTEIO	09/08/2024	166.738,50
FMS CUSTEIO	09/08/2024	324.760,00
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	09/08/2024	4.669.634,67
ITR - INCRA	09/08/2024	50.900,97
FEB - FUNDEB	09/08/2024	688.588,00

Presidente Prudente, 09 de Agosto de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: ff1fa903-ccfd-460d-a661-37b5d965b613

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

MARINA CERQUEIRA PECIN PEREIRA

RUA MICHIO KAWAGUCHI, 50 - JARDIM CINQUENTENÁRIO

Ref. Cadastral: 30.1.3.1009.204.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 09 de agosto de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

MAXICRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.207 - PARQUE ALTO BELA VISTA

Ref.Cadastral: 26.1.6.1217.490.1 Cadastro Anterior: 413080001.0

Auto N. 4.891/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 1.502,97 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA JOÃO HALDA, 66 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3002.63.1 Cadastro Anterior: 536115001.0

Auto N. 4.892/2.024 Prazo: 26/08/2024

Outros

Obs: solicita-se ART do muro de arrimo.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA

RUA ALZIR BERTAZZO, 115 - RESIDENCIAL MONTE REY

Ref.Cadastral: 26.2.2.609.203.1 Cadastro Anterior: 549490001.0

Auto N. 4.893/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 189,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LUIZ MATEUS SANCHES DE ARRUDA

RUA ANNA GENEROZA GUARDA, 51 - RESIDENCIAL MONTE REY

Ref.Cadastral: 26.2.2.610.150.1 Cadastro Anterior: 549660501.0

Auto N. 4.894/2.024 Prazo: 13/08/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

DULCEMARA ARAUJO DOS SANTOS

RUA SEVERINO ARROIO, 99 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1810.154.1 Cadastro Anterior: 411100001.0

Auto N. 4.895/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 332,72 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

DULCEMARA ARAUJO DOS SANTOS

RUA SEVERINO ARROIO, 99 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1810.154.1 Cadastro Anterior: 411100001.0

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/08/2024

Edição nº 1613/Ano VII

Página 9

Auto N. 4.896/2.024

Prazo: 26/08/2024

Valor: 210,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

INCORPORADORA SANTA ROSA S/C LTDA

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 3.134 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.6.1906.343.1 Cadastro Anterior: 464190001.0

Auto N. 4.897/2.024

Prazo: 26/08/2024

Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

INCORPORADORA SANTA ROSA S/C LTDA

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 3.134 - PARQUE PRIMAVERA

Ref.Cadastral: 26.2.6.1906.343.1 Cadastro Anterior: 464190001.0

Auto N. 4.898/2.024

Prazo: 26/08/2024

Outros

Obs: limpeza geral do imóvel e calçada

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA

RUA JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 305 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1508.67.1 Cadastro Anterior: 411305001.0

Auto N. 4.899/2.024

Prazo: 26/08/2024

Valor: 189,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / EMGEA

RUA JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 305 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1508.67.1 Cadastro Anterior: 411305001.0

Auto N. 4.900/2.024

Prazo: 26/08/2024

Valor: 120,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

PAULINA BORTOLI FRANCO

RUA JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 302 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1607.450.1 Cadastro Anterior: 411510001.0

Auto N. 4.901/2.024

Prazo: 26/08/2024

Valor: 378,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

PAULINA BORTOLI FRANCO

RUA JOSEFA CORDEIRO MARAFON, 302 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1607.450.1 Cadastro Anterior: 411510001.0

Auto N. 4.902/2.024

Prazo: 26/08/2024

Valor: 240,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

ANTONIA CESARIO DA SILVA

RUA MANOEL RAMOS, 364 - JARDIM SANTA FÉ

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/08/2024

Edição nº 1613/Ano VII

Página 10

Ref.Cadastral: 29.2.5.1509.28.1 Cadastro Anterior: 411920001.0
Auto N. 4.903/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 404,25 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ANTONIA CESARIO DA SILVA

RUA MANOEL RAMOS, 364 - JARDIM SANTA FÉ
Ref.Cadastral: 29.2.5.1509.28.1 Cadastro Anterior: 411920001.0
Auto N. 4.904/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 160,00 UFM
Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

ADAIR MARIA DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO BARZAN, 45 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref.Cadastral: 26.2.2.1506.211.1 Cadastro Anterior: 660903001.0
Auto N. 4.905/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 202,50 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ADAIR MARIA DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO BARZAN, 45 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref.Cadastral: 26.2.2.1506.211.1 Cadastro Anterior: 660903001.0
Auto N. 4.906/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 180,00 UFM
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

CARLINA ROSSI BARBOSA

RUA MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS, 220 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref.Cadastral: 26.2.1.610.112.1 Cadastro Anterior: 660151001.0
Auto N. 4.907/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 220,00 UFM
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

CARLINA ROSSI BARBOSA

RUA MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS, 220 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref.Cadastral: 26.2.1.610.112.1 Cadastro Anterior: 660151001.0
Auto N. 4.908/2.024 Prazo: 26/08/2024
Outros
Obs: limpeza geral na calçada

ALESSANDRO GONZAGA

RUA IRACILDA DA SILVA OLIVEIRA GERALDO, 140 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO PROLONGAMENTO
Ref.Cadastral: 26.2.1.304.255.1 Cadastro Anterior: 741039001.0
Auto N. 4.909/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 378,00 UFM
Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/08/2024

Edição nº 1613/Ano VII

Página 11

RUA TÚLLIO CECCHETTI, 449 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.120.1 Cadastro Anterior: 280960001.0

Auto N. 4.910/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 474,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

RUA TÚLLIO CECCHETTI, 449 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.120.1 Cadastro Anterior: 280960001.0

Auto N. 4.911/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 120,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

AVENIDA 11 DE MAIO, 275 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.163.1 Cadastro Anterior: 280950001.0

Auto N. 4.912/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 423,84 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

AVENIDA 11 DE MAIO, 275 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.163.1 Cadastro Anterior: 280950001.0

Auto N. 4.913/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 120,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

NAIR REICO TSUZUKI

RUA JOAQUIM ROQUE DA SILVA, 450 - VILA PINHEIRO

Ref.Cadastral: 30.2.5.1508.354.1 Cadastro Anterior: 163630001.0

Auto N. 4.914/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 363,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

ALEXANDRE ARAUJO PELAGIO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1.713 - JARDIM CALIFÓRNIA

Ref.Cadastral: 30.2.2.410.91.1 Cadastro Anterior: 274960001.0

Auto N. 4.915/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 457,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO

AVENIDA 11 DE MAIO, 987 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.1.318.268.1 Cadastro Anterior: 26290001.0

Auto N. 4.916/2.024 Prazo: 13/08/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO

**DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/08/2024

Edição nº 1613/Ano VII

Página 12

AVENIDA 11 DE MAIO, 987 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.1.318.268.1 Cadastro Anterior: 26290001.0

Auto N. 4.917/2.024 Prazo: 26/08/2024

Outros

Obs: Devera fechar o local para evitar que vandalos utilize o mesmo

CRISTINA MARI MIZUKAVA

RUA SOL NASCENTE, 100 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref.Cadastral: 30.1.2.917.130.1 Cadastro Anterior: 548900001.0

Auto N. 4.918/2.024 Prazo: 20/08/2024 Valor: 50,00 UFM

Retirada de Materiais, equipamentos e residuos (L.C. 1/24, art. 17º)

CRISTINA MARI MIZUKAVA

RUA SOL NASCENTE, 100 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref.Cadastral: 30.1.2.917.130.1 Cadastro Anterior: 548900001.0

Auto N. 4.919/2.024 Prazo: 26/08/2024

Outros

Obs: Desobstruir a calçada IMEDIATAMENTE

ANTONIO LUIZ DA COSTA

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 70 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref.Cadastral: 30.1.3.701.53.1 Cadastro Anterior: 548310001.0

Auto N. 4.920/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 443,70 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA BEATRIZ SILVA GREGORIO

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 200 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref.Cadastral: 30.1.2.819.73.1 Cadastro Anterior: 548420001.0

Auto N. 4.921/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 377,33 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LORIS PIZZUTO

RUA FRANCISCO LOPES-VER, 61 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref.Cadastral: 30.1.6.15.447.1 Cadastro Anterior: 416190001.0

Auto N. 4.922/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 525,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LORIS PIZZUTO

RUA FRANCISCO LOPES-VER, 75 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref.Cadastral: 30.1.6.15.433.1 Cadastro Anterior: 416180001.0

Auto N. 4.923/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 525,00 UFM



Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LORIS PIZZUTO

RUA FRANCISCO LOPES-VER, 89 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA

Ref.Cadastral: 30.1.6.15.419.1

Cadastro Anterior: 416170001.0

Auto N. 4.924/2.024

Prazo: 26/08/2024

Valor: 525,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 09 de agosto de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano**Coordenador de Fiscalização Urbanística**Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 267d037b-1624-4569-be55-f1c5d1254e0b**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL 0163/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0163/2024

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 07029/2024 Publicada na data de 28/05/2024, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) MAQ. COPY MATERIAIS DE ESCRIT. ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0804/2024 de 02/07/2024. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á AV- MANOEL GOULART-683—VILA OCIDENTAL- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 15590001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 09 de agosto de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 69b6f794-15cb-45ca-b294-29ed7f3ebd96



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/08/2024

Edição nº 1613/Ano VII

Página 14

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE
BARROS MARINI:24546007817
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5; 29773922000113; Videoconferencia; Certificado
PF A1, CN=ALEXANDRE DE BARROS
MARINI:24546007817
Date: 2024-08-12T08:30:00-0300